

DECRETO FUNDACIONAL 003/2016

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público para Docentes – Edital 001/2015"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2015, ofertou 61 (sessenta e uma) vagas, sendo 27 (vinte e sete) vagas para o cargo de Docente Assistente, 28 (vinte e oito) vagas para o cargo de Docente Adjunto, e 06 (seis) vagas para o cargo de Docente Titular, de acordo com o Anexo I – Quadro de Geral de Vagas, do referido Edital;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para os cursos de Agronomia e Engenharia Civil, na vaga 3.3, do Quadro Geral de Vagas, restando 02 (dois) candidatos aprovados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que já foi aumentada uma vaga na vaga 3.3, do Quadro Geral de Vagas, conforme Decreto Fundacional 154/2015, já tendo sido convocados e empossados dois candidatos, restando apenas 01 (um) candidato aprovado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para todos os cursos da Instituição, na vaga 9.1, do Quadro Geral de Vagas, restando 02 (dois) candidatos aprovados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO a necessidade em efetivar mais docentes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro de professores da Instituição;

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2015 encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 109, de 30/07/2015;



CONSIDERANDO a existência de vagas para os cargos de Docente Assistente, Docente Adjunto e Docente Titular, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2015:

- a) Vaga 3.3: de 02 (duas) para 03 (três), abrindo mais uma vaga;
- b) Vaga 9.1: de 01 (uma) para 02 (duas), abrindo mais uma vaga.

Art. 2º. Convocar para tomar posse os próximos candidatos aprovados em Cadastro de Reserva até o número de vagas aumentadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES